Parecer Controle Interno n°357/2021

O termo contratual em análise contém os seguintes dados:
Contrato: 2021.0717 – SEMED;
Pregão: 011/2021;
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, câmaras e acessórios para a manutenção de veículos do transporte escolar, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Contratada: E. P. FARIAS BERNARDES ME;
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Fiscal do contrato: JOSUÉ WENNER PANTOJA DE ANDRADE; RG:291668-SSP/PA; CPF: 033.772.822-46;
Valor total: R$ 1.065.300,00;
Vigência: 23/07/2021 a 31/12/2021;

Considerando que no decorrer da análise das fases interna e externa realizadas por esta controladoria constatou-se que o valor do Pregão Eletrônico em questão ultrapassou as dotações orçamentárias apresentadas em momento oportuno, solicitamos maiores esclarecimentos quanto ao tema, o que foi suprido pelo Setor de Licitações e Contratos **(de acordo com as páginas 3.079 a 3.093).**

Considerando a ausência da Portaria do Fiscal de contrato, a **Lei 8.666/93** dispõe o que segue:

"Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição."

De acordo com o dispositivo legal acima citado, **RECOMENDO** a inserção da portaria do Fiscal.

Ante ao exposto e com base nas regras estabelecidas pela **Lei 8.666/93**, em especial o **artigo 55,** e os instrumentos legais correlatos, o contrato encontra-se **revestido das formalidades legais**. Ressalta-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está

estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo supracitado.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Juruti, 31 de agosto de 2021.

LARISSA MARQUES BARBOSA:01716297281

Assinado de forma digital por LARISSA MARQUES BARBOSA:01716297281
Dados: 2021.08.31 14:24:41 -03'00'

LARISSA MARQUES BARBOSA
Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto nº 4.739/2021